MUNICÍPIO DE PLANALTO



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, a qual pretende seja retificado o edital de licitação, a fim de que seja excluída a exigência de que o motor seja da mesma marca do fabricante do equipamento a ser licitado.

Em suma, a Recorrente alega que não há justificativa técnica para que as especificações técnicas exigidas sejam mantidas e que referida exigência seria ilegal e restringiria a competitividade, afirmando que seu produto atende melhor ao objeto.

Entendo que o recurso interposto pela Recorrente **não merece prosperar**, pelos seguintes motivos:

Um dos princípios basiladores dos Recursos Administrativos em sede de Licitação diz respeito ao **prazo recursal**, o qual em tratando-se de pregão eletrônico é de 03 (três) dias **úteis** anteriores ao início do certame, conforme prevê o artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019.

Destaco que a presente licitação encontra-se marcada para iniciar dia 30 de março de 2022 às 9h00min.

A presente impugnação que ora se discute deveria ter sido protocolada, então, até o dia 25 de março de 2022 às 9h00min e fora encaminhada por email às 17h43min, ou seja, fora do horário de expediente do dia 25 de março de 2022, o qual encerra-se as 17h30min.

De:WellingtondosSantosOlivette[mailto:vendasjcb@engepecas.com.br]Enviada em:sexta-feira, 25 de março de 2022 17:43

A contagem do prazo para interposição se inicia, portanto, de frente para trás, iniciando-se do momento da abertura do certame.

Portanto, o primeiro dia útil anterior à licitação é o dia 29/03/2022, o segundo dia útil seria o dia 28/03/2022 e o terceiro dia útil seria sim o dia 25/03/2022, porém limitado até as 9h00min daquele dia, pois referido horário é o de abertura do certame no dia 30 de março de 2022.

Sabe-se que a contagem não se dá em horas, mas em dias úteis, porém, considerando a proporcionalidade e razoabilidade, insculpidas nos princípios basiladores das licitações, poder oferecer recurso após o fim do expediente do órgão público do dia tido como final dificulta sobremaneira o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

prazo para análise da interposição do recurso, que é de 24 (vinte e quatro) horas após a interposição.

Portanto, o objetivo do legislador é proporcionar que a Administração Pública tenha tempo hábil e escorreito para análise dos argumentos da impugnação apresentada, o que não foi proporcionado no presente caso.

Assim, ante a intempestividade da impugnação, não conheço a impugnação apresentada pela empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, frisando que o oferecimento de produto mais vantajoso será analisando em momento oportuno do certame.

Planalto/PR, 28 de março de 2022.

Carla Sabrina Rech Malinski

Pregoeira